

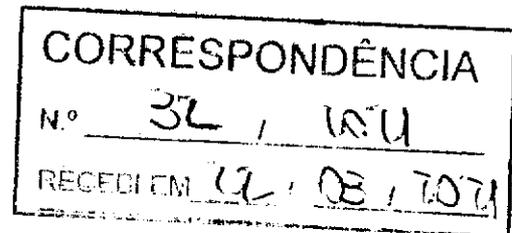


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Itaquaquecetuba, 18 de março de 2021.

Ofício: 149/SMG/2021.



Ref.: “Encaminhamento do Ofício nº 137/SMUT/2021”.

Cumprimentando-a cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº137/SMUT/2021, da Secretaria Municipal de Transportes (em anexo) em resposta à indicação de nº 1221/2020 de autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Elisa Teles Nêlido
Oficial Administrativo

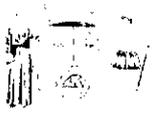
Elze
21/03/2021
11565

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283 - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba – SP CEP: 08576-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Rua Cabrália Paulista, 95 – Bairro da Estação -
Itaquaquecetuba – SP - CEP: 08571-020
Tel.: (11) 4642-7878

Ofício nº 137/SMUT/2021

À Secretaria Municipal de Governo

Ilustríssimo Senhor

Secretário

Em atendimento a determinação da Ilma. Secretaria de Governo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria informações solicitadas pelo Senhor Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida referente a indicação 1221/2020, para que seja implantado pontos fixos para transporte de aplicativo (Uber), no município

Informo que até a presente data não há Lei ou Decreto que regulamente a prestação de serviços de transporte por aplicativo (Uber).

Ainda, há um Projeto de Lei em tramitação na Câmara Municipal de Itaquaquecetuba para que seja regulamentado tal serviço.

No mais, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevada estima e consideração.

Itaquaquecetuba, 09 de Março de 2021.


Rosinaldo Castro de Sousa

Consultor Técnico de Gerenciamento

Ilustríssimo Senhor

MARCELO BARBOSA DA SILVA

D.D. Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Jessica Araujo dos Santos

Recebi em ____/____/____
às ____:____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vereador José Fernandes da Silva, 283- Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08576-000 - Tel.: (11) 4640-1914

Itaquaquecetuba, 01 de Dezembro de 2020.

OFÍCIO Nº:369 /SMGOV/2020

Ref.: Indicação Nº: 1221 /2020

Sirvo-me do presente, com a devida vênua, para encaminhar a Vossa Senhoria as informações solicitadas pelo Senhor Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida em atendimento a indicação supracitada da Câmara Municipal de Vereadores de Itaquaquecetuba.

Solicitamos a maior brevidade no retorno das informações para que possamos elaborar a resposta e encaminhá-las.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria Conceição Lima
Secretário Municipal de Governo

Ao Ilustríssimo
ROSINALDO CASTRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Transportes
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Estado de São Paulo



Indicação Nº 1221/2020

INDICO à MESA, obedecidas às formalidades regimentais, que seja enviado Ofício ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal**, Senhor Mamoru Nakashima, junto as respectivas Secretarias solicitando em caráter de Urgência a implantação de pontos fixo para Transporte de Aplicativo (Uber), neste Município.

JUSTIFICATIVA

Com os pontos fixos, nas Estações de trem, centro de itaquaquecetuba e outros locais estratégicos ao solicitar uma viagem, o usuário podera visualizar os pontos, assim facilitando o embarque em locais de maior circulação de pessoas.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 20 de Outubro de 2020.

ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA
VEREADOR